

DOM/SC Prefeitura municipal de Gaspar

Data de Cadastro: 22/11/2024 Extrato do Ato Nº: 6637327 Status: Publicado

Data de Publicação: 25/11/2024 Edição Nº: [4696](#)

(PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR)

DECRETO Nº 12.251, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

KLEBER EDSON WAN-DALL, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **LEONARDO SPIZZIRRI BOLSONI**, na qualidade de Presidente da Comissão, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil, em substituição a Ícaro Gentile de Freitas Coser.

Art. 2º Fica nomeada **AMANDA FISCHER MIGUEL**, membro suplente, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil, em substituição a Francieli Spengler.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais membros não mencionados neste Decreto e nomeados pelo Decreto nº [10.951](#), de 24 de março de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 22 de novembro de 2024.

KLEBER EDSON WAN-DALL

Prefeito do Município de Gaspar

Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435 – Praça Getúlio Vargas – Centro – Fone/Fax: (47) 3091-2000 – CEP 89110-900 – Gaspar –SC

site: www.gaspar.sc.gov.br CNPJ 83.102.244/0001-02 e-mail: gabinete@gaspar.sc.gov.br